

RECORRIDO: JUÍZO DA 009ª ZONA ELEITORAL DE TOCANTINÓPOLIS TO

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600704-44.2024.6.27.0007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RECORRENTE: GEISANGELA PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO: IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS (12173/TO)

ADVOGADA: JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA (8070/TO)

ADVOGADO: WESLLEY SAMUEL RODRIGUES MORAES (10533/TO)

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS (4340/TO)

RECORRIDO: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS TO

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600828-61.2024.6.27.0028 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO /AUTORIDADE

ORIGEM: RIO DOS BOIS - TO

RELATORA: JUÍZA EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: LANUSY DOS SANTOS GOMES (10633/TO)

RECORRIDO: JOEL ALVES RUFINO

ADVOGADO: JOAO VICTOR DA CRUZ SILVA (12213/TO)

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (45463/GO)

RECORRIDO: MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: JOAO VICTOR DA CRUZ SILVA (12213/TO)

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (45463/GO)

RECORRIDO: RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO VICTOR DA CRUZ SILVA (12213/TO)

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (45463/GO)

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

VICK MATURE AGLANTZAKIS

Secretário Judiciário e Gestão da Informação

As Sessões Plenárias serão transmitidas no canal do TRE-TO no Youtube - <https://www.youtube.com/user/justicaeleitoralto>

Os pedidos de sustentação oral poderão ser requeridos antes do início da sessão ou encaminhados para o e-mail institucional [seara@tre-to.jus.br](mailto:seara@tre-to.jus.br).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 165/2026 PRES/DG/SADOR

PUBLICAÇÃO EM : 14/04/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, XV, do Regulamento da Secretaria, e pelo art. 21 da [Instrução Normativa n.º 1/2024 da Presidência](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA BUENO ALVES para atuar como Gestora do [Contrato 8/2026](#), cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado

(via web e mobile) e disponibilização de rede credenciada, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do TRE-TO, locados ou cedidos à Justiça Eleitoral, com prestação de serviços, fornecimento de peças e acessórios sob demanda, por meio de rede credenciada, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. A Gestora/Fiscal acima designada será substituída, nos afastamentos e impedimentos legais, pela servidora TERESA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º A Gestora/Fiscal deverá representar o Tribunal e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de acompanhamento, fiscalização e controle, nos termos estabelecidos nos artigos 22 a 24 [Instrução Normativa n.º 1/2024 da Presidência](#), devendo ainda:

- I - observar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- II - dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos pertinentes aos termos do contrato, inclusive os relacionados à possibilidade de alteração contratual;
- III - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, em caso de descumprimento de obrigação contratual;
- IV - realizar o acompanhamento da execução orçamentária do contrato, nos termos do Memorando-Circular n.º 1/2016 - PRES/DG/SADOR (evento [0347989](#)).
- V - requerer, com a necessária antecedência, a prorrogação dos ajustes;
- VI - realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato;
- VII - emitir atesto;
- VIII - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes, quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência;
- IX - comunicar formalmente ao gestor/fiscal substituto os afastamentos, para assunção das responsabilidades inerentes à gestão do contrato.
- X - elaborar o relatório final de que trata a [alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato, indicando:
  - a) problemas ocorridos e as soluções adotadas durante a execução contratual;
  - b) pontos tidos como deficientes que podem ser melhorados nas próximas contratações; e
  - c) descrição dos pontos positivos na execução do contrato, que podem ser considerados boas práticas nos respectivos tipos de contratação, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodomiro Fernandes Amorim

Secretário de Administração e Orçamento

Palmas, 13 de abril de 2026.

## ZONAS ELEITORAIS

### 7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS

#### AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600029-23.2020.6.27.0007

**PUBLICAÇÃO****EM**

: 14/04/2026

**PROCESSO**

: 0600029-23.2020.6.27.0007 AÇÃO PENAL ELEITORAL (PARAÍSO DO TOCANTINS - TO)

**RELATOR**

: 007ª ZONA ELEITORAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS TO

**AUTOR**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

**FISCAL DA LEI**

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS